

estado do rio de janeiro Câmara municipal de paraty

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VERSADOR VIDAL INDICAÇÃO Nº 654/2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: <u>SOLICITA MELHORIAS NA RUA QUE LIGA A BR-101 À IGREJA N. S. DOS</u> <u>REMÉDIOS DA PRAIA DO CORUMBÉ.</u>

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que oficie a Prefeitura Municipal de Paraty - Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Ilmo. Sr. Ronaldo Freire Carpinelli, solicitando providências no sentido de melhorar o acesso dos moradores e turistas que se utilizam da Rua que liga a BR101 à Igreja de Nossa Senhora dos Remédios e à Praia do Corumbê, tendo em vista o péssimo estado em que se encontra a referida Rua, que apresentando grandes erateras e poções d'água proveniente das chavas ocasionais, vem impedindo o trânsito de pessoas e turistas que visitam a referida Igreja. Diante do exposto, este Vereador sugere além execução de nivelamento da rua, colocação de brita objetivando impedir a formação de buracos e poções d'água.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação pela necessidade primeira de se manter livre o acesso dos moradores e turistas à Igreja e à Praia do Corumbê, que recebe muitos visitantes durante o ano.

Justifica-se mais ainda pela péssima imagem causada à administração pública de Paraty uma vez que o local é considerado ponto turístico e cuja igreja é tombada pelo IPHAN – Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Isto posto, é o que se pede e INDICA à Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes, a pedido desta Casa Legislativa e em atendimento aos moradores da Praia do Corumbê.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2013.

Luciano de Oliveira Vidal

Vereador Vidal

PMDB

Por O votos a fare

votos con le abstenção (ōc.)

Paraty, 10710713